

PORTARIA Nº 065/2018 de 24 de setembro de 2018.

“Concede Auxílio Doença a servidor que menciona e dá outras providências”.

O Diretor - Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 054/2018, exarado no Procedimento Administrativo nº. 079/2018.


RESOLVE:

Art.1º. Conceder Auxílio Doença ao Servidor **GÉSIO MÁRIO DE SOUZA**, lotado no SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no cargo efetivo de Vigia, portador do CPF nº. 459.367.576-68, residente e domiciliada na Rua João Batista dos Reis, nº. 18, Bairro Alvorada - Mantena (MG), nos termos do artigo 51 e parágrafos da Lei nº. 1.589/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 2018.

Feitas as comunicações legais,
Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2018.


Ari Jório
Diretor-Presidente

